



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 11 de dezembro de 2009.

OFÍCIO N° 506/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Luis Fernando Graciani e José Roberto Pereira da Silva*, tendo os demais Vereadores como signatários, apresentada na 78ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 7 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de consertar o painel do tratamento de esgoto do bairro Jardim Real”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicita ao Executivo Municipal que seja consertado o painel do tratamento de esgoto do bairro Jardim Real, porque algum tempo o painel queimou e não está funcionando e o esgoto está indo in natura para o Paraíba. Além de gerar problemas é um crime ambiental que o prefeito está cometendo, foi a Secretaria de Meio Ambiente conversar com os funcionários, estão preocupados, mas não tem verba, por isso pede ao Secretário de Fazenda que disponibilize recursos para a secretaria consertar esse painel, porque não é possível que uma cidade que arrecada R\$ 110 milhões não tenha recursos para consertar um painel para bombear e fazer o tratamento de esgoto. É preocupante e se querem manter o primeiro lugar em saúde têm que manter o saneamento básico também que é saúde e com esgoto a céu aberto daqui há pouco vai haver muitas pessoas doentes, então pedia com urgência do Executivo o conserto do painel para que volte a ser tratado o esgoto. Foi um grande prazer dizer ano passado que a cidade tinha quase 100 % do esgoto tratado no município e hoje não há essa certeza.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
**Jorge Serfiotis**  
DD Prefeito Municipal de Porto Real

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 7359/09  
Folha nº: 03  
Data: 15/12/2009  
Rubrica: J